

## ATA DE REUNIÃO NEGOCIAÇÃO DE ADITAMENTO ACORDO COLETIVO

Ata da 4ª reunião realizada entre Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos e o Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo – SINDIVIÁRIOS.

Local: Sede da CET-Santos Data: 16 de julho de 2024. Horário: das 10h às 11h.

Participantes da CET – SANTOS: Dr. Walner Hungerbuhler Gomes – Diretor Administrativo e Financeiro e Sra. Rosana Gaudêncio Mauro – Gerente Administrativa.

Participantes do SINDVIÁRIOS: Os Diretores Sr. Reno Ale, Dr. Michel da Costa, Sr. Milton Ricardo M. Salgado Sr. Thiago Luis Rosa de Oliveira, Sr. Jair da Silveira, Sr. Tiago Lourenço Leite, Sr. Mário Tavares Junior, Sr. Gerson José Moraes da Quinta, Sra. Priscila Piotto, Sr. Rafael Mandatte e Sr. Adriano Marques da Silva.

Presentes ainda, a advogada Dra. Adriana Ruibal Garcia Lopes e o representante dos empregados Sr. Edson dos Santos

Iniciada a reunião com o Sindicato explanando sobre o resultado da Assembleia onde a categoria rejeitou a proposta da empresa. Discorreu ainda sobre o cenário das negociações nas demais empresas do setor.

A seguir, a empresa se manifestou dizendo estar ciente da recusa da proposta e num esforço em atender os anseios da categoria apresenta uma nova proposta, enfatizando que essa proposta está no limite de sua capacidade financeira.

Desta forma, a nova proposta contemplará a aplicação de 10% (dez por cento) nos benefícios do Vale Refeição – cláusula 30 e do Cartão Alimentação – cláusula 31, a adoção do 13º (décimo terceiro) crédito no Benefício Vale Alimentação, conforme solicitado no item 31.3 da Pauta de Negociação.

Além disso, também propõe a correção em 10% do Plano de Participação nos Resultados (PPR).

Esclarece que ficam mantidas as demais propostas, de recomposição salarial de 3,69% nos salários e nos demais benefícios, bem como a da Comissão Paritária

& X

Piore

da Comissão Paritária



Companhia de Engenharia de Tráfego

para o Plano de Saúde que será criada e terá um prazo de 90 (noventa) para conclusão dos trabalhos a contar da notificação da aceitação da proposta, prorrogaveis, se necessário, por igual período.

Por tim, esclarece que aprovada a proposta, o pagamento do retroativo será feito em parcela única.

O Sindicato informou que a proposta será levada à categoria em Assembleia.

Nada mais havendo, foi o presente termo lido e, achado conforme, vai assinado em duas vias de igual teor.

Representantes da CET-Santos

Representantes do SINDVIÁRIOS:

Representante dos Empregados:

Av. Rangel Pestana.nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cetsantos.com.br